



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.091, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Dá a denominação de André Rossone Sobrinho
à Unidade de Saúde da Família da Esquina da
Alegria.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ANDRÉ ROSSONE SOBRINHO a Unidade de Saúde da Família da Esquina da Alegria, situada à Rua Manoel Bonifácio, nº 371 – lote 211 – Itakamosi, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 29 de abril de 2019.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 178/2019 de autoria do Vereador Manoel Melo de Macedo.